



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 102/2026**

D a t a: 16 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 31774  
EM 19/06/2026 às 11:32  
André  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

**Que por meio do setor competente da administração pública, seja construída uma cobertura externa na Capela Mortuária da Comunidade de Bela Vista, com espaço adequado para abrigar familiares, amigos e demais munícipes durante a realização de velórios e cerimônias fúnebres, proporcionando maior conforto e proteção contra as intempéries climáticas.**

Guairá (PR), em 16 de junho de 2026.

**Beto Salamanca**  
Vereador Autor

Justificativa:

Fui procurado por moradores e lideranças da Comunidade de Bela Vista, que relataram a necessidade da construção de uma cobertura junto à capela mortuária da localidade. Atualmente, o espaço interno da capela é limitado e não comporta adequadamente o número de pessoas que costumam comparecer aos velórios, especialmente em momentos de maior participação da comunidade.

Em dias de chuva, a situação torna-se ainda mais difícil, obrigando muitas pessoas a permanecerem expostas ao mau tempo ou a procurarem abrigo em outros locais. Recentemente, durante um velório realizado na comunidade, a chuva fez com que diversos presentes precisassem deixar o local temporariamente por não haver espaço coberto suficiente para acomodar todos com dignidade e segurança.

A construção de uma cobertura externa proporcionará melhores condições de acolhimento às famílias enlutadas e à comunidade em geral, oferecendo proteção contra sol e chuva e garantindo mais conforto em um momento tão delicado e de grande sensibilidade humana.